



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 122, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Carlos Alberto Richa.

Relatoria: Vereador Walmor Lodi

Conclusão: Favorável

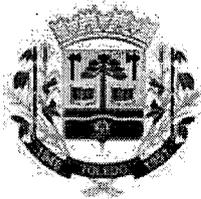
1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 122, de 2017 de autoria do Poder Executivo, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Carlos Alberto Richa.", apresentado na Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2017, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o inciso I do artigo 69 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Legislação e Redação (CLR), pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Na Mensagem nº 98, de 14 de setembro, que submeteu o projeto, o proponente argumenta que, desde que ingressou na carreira política, primeiramente como deputado estadual e, depois, como Vice Prefeito e Prefeito de Curitiba e como Governador do Estado, atualmente em seu segundo mandato, Carlos Alberto Richa destacou-se por sua atuação em defesa da democracia e na concepção e desenvolvimento de programas de melhoria das condições de vida da população.

O Estado do Paraná muito tem apoiado Toledo em suas reivindicações e projetos, de forma que já se concretizaram e continuam em fase de pactuação parcerias e convênios através dos mais diversos órgãos e programas estaduais, nos setores social, de habitação, de educação, de infraestrutura urbana e serviços, dentre outros, com destaque especial, nos últimos meses, para as ações e investimentos na área da saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000005

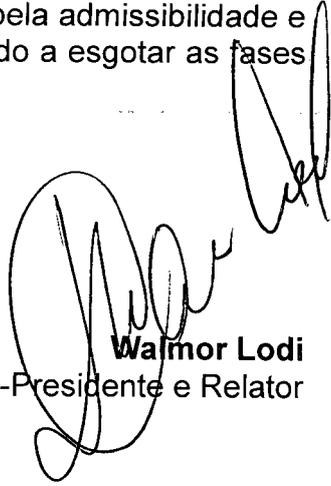
Esse esforço conjunto dos órgãos do Estado, com a atuação decisiva do Governador Beto Richa, tem sido fundamental para que as ações públicas em benefício de nossa comunidade pudessem e possam ser desenvolvidas a contento.

Toda essa dedicação e empenho de Beto Richa, ao dispensar tratamento prioritário ao nosso Município, fazem-o merecedor do reconhecimento público da sociedade toledana, mediante a outorga do Título de Cidadão Honorário.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 122 de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação, do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

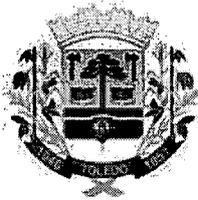
Sala das Comissões, 26 de setembro de 2017.



Walmor Lodi
Vice-Presidente e Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Projeto de Lei nº 122, de 2017





000006

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

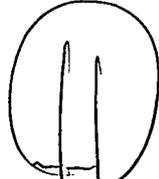
3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 122, de 2017, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado à próxima comissão responsável pela análise de Mérito.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2017.



VAGNER DELABIO
Presidente



GABRIEL BAIERLE
Secretário



MARCOS ZANETTI
Membro



MARLI DO ESPORTE
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Projeto de Lei nº 122, de 2017

PL 122/2017
AUTORIA: Poder Executivo

